



Câmara Municipal de Tomar



DELIBERAÇÃO

(159/PGEN/DGT/2018 - 8/INSTGT/DGT/2015)

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO FLECHEIRO E MERCADO – Proposta de Plano para Conferência Decisória

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a apreciação do Executivo Municipal a proposta de alteração do Plano de Pormenor do Flecheiro e Mercado, nos termos e com os fundamentos apresentados nas informações n.ºs 8176/2018 e 8222/2018 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou:

- 1.- Aprovar a proposta de alteração ao Plano de Pormenor do Flecheiro e Mercado, constituída pelos documentos enumerados no ponto 4 da epígrafe “II – Análise – Proposta de Plano” da informação n.º 8176/2018;
- 2.- Mandar remeter a proposta de plano à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, para efeitos de realização da Conferência Procedimental prevista no n.º 3 do artigo 86.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial;
- 3.- Indicar a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), a Águas do Vale do Tejo, SA, e a Direção Geral do Território (DGT) como entidades representativas dos interesses a ponderar na Conferência Procedimental;
- 4.- Mandar remeter à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo cópia da deliberação tomada a 16 de abril de 2018 relativa ao parecer que emitiu no âmbito do acompanhamento efetuado e da respetiva ponderação/análise, bem como cópia da deliberação tomada a 6 de agosto do corrente ano relativa ao parecer emitido pela Direção Geral do Território, respetivo parecer e informação técnica de suporte.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

A Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet e os Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Luís Manuel Monteiro Ramos apresentaram a seguinte declaração de voto: “Tendo em consideração as informações internas da DGT da Câmara Municipal de Tomar:

Diz a informação interna 8222DGT2018:

“Face ao conteúdo da informação técnica que abaixo se transcreve propõe-se superiormente submeter o processo ao executivo municipal, a fim de (em sede de reunião pública):

- Aprovar a proposta de alteração ao Plano de Pormenor do Flecheiro e Mercado, correspondente à documentação referida no ponto n.º 4 (II - Análise - Proposta de Plano);
- Mandar remeter a proposta de plano à CCDR-LVT para efeitos de realização da Conferência Procedimental, prevista no n.º 3 do art. 86º do RJIGT, nos termos propostos na informação técnica;
- Indicar as entidades Agência Portuguesa do Ambiente (APA), Águas do Vale do Tejo S.A e Direcção geral do Território (DGT), como entidades representativas dos interesses a ponderar na Conferência Procedimental;
- Mandar remeter à CCDR-LVT, cópia da deliberação emitida em, 16 de abril de 2018 e ponderação/análise do parecer emitido por aquela entidade, no âmbito do acompanhamento efetuado (#144208), assim como, o parecer emitido pela DGT, a respetiva decisão (#160967 - deliberação) e a informação técnica de suporte.”.

Diz a informação interna 8176DGT2018:

No capítulo IV – Procedimentos a desenvolver até à publicação do plano cumpre-nos informar dos procedimentos que, nos termos do RJIGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão territorial, serão a desenvolver até à publicação da alteração ao PPFM:

- 1 – Conferência Procedimental (CP), as entidades referidas no anterior 2.4, serão convocadas pela CCDR-LVT, no prazo de 10 dias após receção do pedido da CMT. A reunião será realizada no prazo de 20 dias;
- 2 – A CCDR-LVT, no prazo de 15 dias, após a Conferência Procedimental, profere o parecer final, que vincula toda a administração pública. Este parecer é composto pela ata da Conferência Procedimental, posições finais das entidades consultadas e é disponibilizado a todos os intervenientes;
- 3 – Caso alguma entidade presente na CP, discorde, expressa e fundamentadamente da Proposta do Plano, a CMT poderá promover uma reunião de concertação (facultativo);
- 4 – A CMT, elabora a versão final de plano e delibera submeter a discussão pública;
- 5 – A CMT procede à abertura de um período de discussão pública, a publicitar em diário da república, na comunicação social e outros locais de estilo, é anunciada com antecedência mínima de 5 dias e não pode decorrer por menos de 20 dias;
- 6 – A CMT pondera as reclamações e observações recebidas, aprova o respetivo relatório de ponderação e divulga os resultados na comunicação social e outros locais de estilo;
- 7 – A CMT elabora a versão final do plano que envia à Assembleia Municipal, para aprovação. Esta

versão só difere da anterior, caso se verifiquem alterações decorrentes de desconformidades legais ou de lesão de direitos subjetivos, que tenham sido detetados na fase de discussão pública;

8- A Assembleia Municipal discute e aprova o plano.

9 – A CMT, no prazo de 30 dias, procede à submissão, através da “plataforma de submissão automática” e envia o plano para publicação em D.R. e depósito;

10 – O plano é publicado em Diário da República adquirindo eficácia jurídica.”.

Analisado o conteúdo das informações internas 8176DGT2018 e 8222DGT2018, referenciadas anteriormente e tendo em atenção, que num dos pontos dessas informações é dito:

“Este processo foi objeto dos devidos pareceres e acompanhado pela CCDR-LVT, o prazo para a elaboração do plano, já prorrogado, será até 23 de setembro de 2018”.

Face ao exposto e às etapas e procedimentos a cumprir, julga-se ser muito difícil cumprir as necessidades previstas para a conclusão do Plano de Pormenor do Flecheiro e Mercado.

Pergunta-se ainda, caso o prazo não seja cumprido, quais as implicações de tal incumprimento.

Assim, como já manifestámos anteriormente, urge contratar uma entidade competente e especialista nestas áreas de gestão territorial, num sistema de prestação de serviços, que atempadamente e com qualidade, acompanhe e faça a revisão dos processos e que em simultâneo, represente um verdadeiro apoio aos recursos humanos, existentes na Câmara Municipal de Tomar, que apesar da excelente competência técnica e da qualidade que possuem, não poderão atender com a mesma eficácia, a todos os processos em desenvolvimento, resultado do elevado número de instrumentos de gestão territorial e de requalificação urbana, em curso.

Os vereadores do PSD, apesar das considerações e recomendações apresentadas, votarão favoravelmente o Ponto 1 – Plano de Pormenor do Flecheiro e Mercado – Proposta do Plano para Conferência Decisória, dado a importância destes instrumentos para a sustentabilidade e desenvolvimento do concelho de Tomar.”.

Tomar, 3 de setembro de 2018

Seguimento:

-À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(37/PPRC/PR/2018)

ASSUNTO: APOIO À REALIZAÇÃO DO III TERMO DE PAYALVO

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros) ao III Termo de Payalvo, organizado pela Junta de Freguesia de Paialvo.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir o referido apoio financeiro à Junta de Freguesia de Paialvo, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 3 de setembro de 2018

Seguimento:

-À DF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(57/PGEN/DME/2018)

ASSUNTO: DESLOCALIZAÇÃO DA FEIRA GROSSISTA DE TOMAR NO PERÍODO DE 8 A 31 DE OUTUBRO DE 2018

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a deslocalização da Feira Grossista de Tomar para as bolsas de estacionamento da avenida Maria de Lourdes de Mello e Castro, às segundas, quartas e quintas-feiras, no horário compreendido entre as 17h00 e as 22h00, no período de 8 a 31 de outubro de 2018, pelos fundamentos apresentados, revogando a deliberação tomada a 11 de junho de 2018 e mantendo a concessão de 50% de isenção no pagamento dos terrados aos vendedores, aprovada por deliberação tomada a 25 do mesmo mês.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta revogando a deliberação tomada a 11 de junho do corrente ano.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 3 de setembro de 2018

Seguimento:

-Ao GELS p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(3035/ENTE/DAJA/2018 - 3/JUNFRE/PR/2013)

**ASSUNTO: CEDÊNCIA DE MATERIAIS PARA AS OBRAS DE MELHORAMENTO DOS
BALNEÁRIOS E WC DO CAMPO DE FUTEBOL DAS OLALHAS**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 3399/2018 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência de materiais à Junta de Freguesia de Olalhas para conclusão dos balneários e instalações sanitárias do campo de futebol das Olalhas, no valor de 2.929,74€ (dois mil novecentos e vinte e nove euros e setenta e quatro cêntimos).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a cedência de materiais à Junta de Freguesia das Olalhas.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 3 de setembro de 2018

Seguimento:

-Ao DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(176/JUEL/DGT/2018 – 158/DIVER/DGT/2018)

ASSUNTO: AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO SITO NA RUA DOS MOINHOS N.º 1, 1A e 1B E AVENIDA CÂNDIDO MADUREIRA N.º 8, 8A e 10 — Gilbert Lopes Aguiar

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 158/DIVER/DGT/2018, relativo à vistoria inicial de determinação do estado de conservação do prédio sito na rua dos Moinhos n.º 1, 1A e 1B e avenida Cândido Madureira n.º 8, 8A e 10, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista e Santa Maria dos Olivais), propriedade de Gilbert Lopes Aguiar, submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto de vistoria n.º 15/2018, de 17 de abril, e as correspondentes fichas de avaliação do nível de conservação, nos termos e fundamentos da informação n.º 9531/2018 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto de vistoria n.º 15/2018 e as correspondentes fichas de avaliação do nível de conservação, promovendo a audiência prévia dos interessados pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, a avaliação se considera definitiva para todos os devidos efeitos previstos na legislação em vigor.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 3 de setembro de 2018

Seguimento:

-À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(210/JUEL/DGT/2018 - 237/EDIF/DGT/2015)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – ISENÇÃO DE TAXAS – Centro de Assistência Social de Tomar

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 9330/2018 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o pedido de isenção das taxas devidas pelo licenciamento de obras de alteração do edifício do Lar sito em Carrascal, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista e Santa Maria dos Olivais), conforme solicitado pelo Centro de Assistência Social de Tomar.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a isenção das taxas devidas, nos termos do n.º 3 do artigo 44.º do regulamento municipal da urbanização e edificação.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 3 de setembro de 2018

Seguimento:

-À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(67/PUBO/DAJA/2018 - 1/PUBLI/DAJA/2018)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA DAS VINDIMAS EM VILA NOVA - Sociedade Instrutiva Recreativa e Desportiva Vilanovense

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade ocasional alusiva à festa das Vindimas, em Vila Nova, Freguesia de Paialvo, nos termos da informação n.º 3282/2018 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

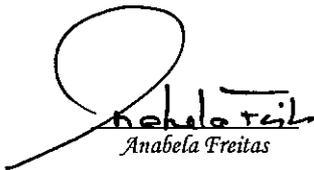
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 3 de setembro de 2018

Seguimento:

-À DAJA.p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(65/PUBO/DAJA/2018 - 1/PUBLI/DAJA/2018)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA ANUAL EM CHÃO DAS MAIAS - Associação Recreativa e Cultural de Chão das Maias

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade ocasional alusiva à festa anual em Chão das Maias, nos termos da informação n.º 3261/2018 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 3 de setembro de 2018

Seguimento:

-À DAJA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(64/PUBO/DAJA/2018 - 1/PUBLI/DAJA/2018)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA DE VERÃO EM LINHACEIRA - Associação Cultural e Recreativa de Linhaceira

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade ocasional alusiva à festa de verão em Linhaceira, nos termos da informação n.º 3179/2018 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 3 de setembro de 2018

Seguimento:

-À DAJA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(63/PUBO/DAJA/2018 - 1/PUBLI/DAJA/2018)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA ANUAL EM PEDREIRA - Sociedade Recreativa e Musical da Pedreira

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade ocasional alusiva à festa anual de Pedreira, em honra de Nossa Senhora das Neves, nos termos da informação n.º 3228/2018 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 3 de setembro de 2018

Seguimento:

-À DAJA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(62/PUBO/DAJA/2018 - 1/PUBLI/DAJA/2018)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA DE DESPORTO - Associação Cultural e Recreativa de Carvalhos de Figueiredo

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade ocasional alusiva a festa de desporto, em Carvalhos de Figueiredo, nos termos da informação n.º 3180/2018 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 3 de setembro de 2018

Seguimento:

-À DAJA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(66/PUBO/DAJA/2018 - 1/PUBLI/DAJA/2018)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA ANUAL EM SANTA CITA - Associação Cultural e Recreativa de Santa Cita

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade ocasional alusiva à festa anual em Santa Cita, nos termos da informação n.º 3305/2018 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 3 de setembro de 2018

Seguimento:

-À DAJA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(112/PGEN/DPC/2018)

ASSUNTO: REVISÃO DO PLANO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Foi presente, para conhecimento, a ata da reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil realizada no dia 22 de agosto do corrente ano, relativa à revisão do Plano de Emergência Municipal de Proteção Civil.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 3 de setembro de 2018

Seguimento:

-À Sra. Presidente p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(14/ESPP/UISE/2018 – 2/ASESC/UISE/2018)

**ASSUNTO: AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS
CARENCIADOS – ANO LETIVO 2018/2019 – 1.º CICLO DO ENSINO
BÁSICO (1.ª FASE)**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente às informações n.ºs 1005/2018 e 1008/2018 da Unidade de Intervenção Social e Educação, submetendo a apreciação do Executivo Municipal o resultado da análise às candidaturas a auxílios económicos para alunos do primeiro ciclo do ensino básico, no ano letivo 2018/2019, de acordo com o n.º 7 do artigo 9.º do regulamento interno para a ação social escolar, envolvendo a atribuição de apoios para aquisição de livros de fichas e material escolar no valor total de 10.002,00€ (dez mil e dois euros).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou atribuir no ano letivo 2018/2019 os auxílios económicos constantes da listagem anexa à informação n.º 1005/2018.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 3 de setembro de 2018

Seguimento:

-À UISE p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(12/ESPP/UISE/2018 - 2/ADESC/UISE/2018)

ASSUNTO: PEDIDOS DE APOIO PARA CRIANÇAS INSTITUCIONALIZADAS NO CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO “SANTA IRIA” DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TOMAR

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente às informações n.ºs 999/2018 e 1007/2018 da Unidade de Intervenção Social e Educação, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição de apoios a crianças institucionalizadas no Centro de Acolhimento Temporário da Santa Casa da Misericórdia de Tomar que frequentem a educação pré-escolar e o primeiro ciclo do ensino básico, de forma automática, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a atribuição de apoios às crianças institucionalizadas no Centro de Acolhimento Temporário da Santa Casa da Misericórdia de Tomar nos termos propostos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 3 de setembro de 2018

Seguimento:

-À UISE p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(5233/ENTE/DAJA/2018 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – União Futebol Comércio e Indústria de Tomar

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência do autocarro municipal ao União Futebol Comércio e Indústria de Tomar, no dia 9 de setembro, para assegurar a deslocação a Idanha-a-Nova, no âmbito da realização do Torneio Internacional dos Templários, com o custo estimado de 421,00€ (quatrocentos e vinte e um euros).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o referido despacho ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 3 de setembro de 2018

Seguimento:

-Ao GAPVPM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(5427/ENTE/DAJA/2018)

ASSUNTO: ÁGUA ADQUIRIDA PELOS SMAS NO MÊS DE JULHO DE 2018

Foi presente, para conhecimento, a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos SMAS, em reunião realizada a 23 de agosto, sobre a água adquirida no mês de julho do corrente ano.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 3 de setembro de 2018

Seguimento:

-À Sra. Presidente p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal